

ACTA N.º 32

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-07-2000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AFC', 'AFC', 'AFC', and 'AFC'.

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Domingos Cerqueira.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nº 24, 25, 26 e 27.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e vinte milhões oitenta e quatro mil seiscientos e dezassete escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais – duzentos e vinte e seis milhões novecentos e quarenta e um mil duzentos e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – sessenta e dois milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos e oitenta e quatro milhões setecentos e vinte e oito mil seiscientos e quatro escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações

de tesouraria – cinquenta e dois milhões setecentos e nove mil quatrocentos e vinte e dois escudos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and a circular stamp at the bottom.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - O Sr. Presidente comunicou que no próximo mês de Agosto em virtude do período de férias, se realizarão apenas 2 reuniões, tendo proposto que a primeira tenha lugar no dia 17 de Agosto e que seja pública, e a segunda a 31 do mesmo mês, o que mereceu a concordância dos restantes membros do Executivo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, referiu-se à realização do Congresso Europeu de Química que teve lugar no Centro Cultural e de Congressos e, a propósito, chamou a atenção para os acessos àquele edifício, que se encontram em muito mau estado.

O Sr. Presidente respondendo à questão colocada pela Sra. Vereadora, referiu que o problema dos acessos irá ser resolvido com a adjudicação da obra, faltando ultimar as negociações com os proprietários.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - Em seguida, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia referiu-se às futuras instalações da PSP, emitindo a opinião de que deverá manter-se um pequeno posto no centro da cidade.

O Sr. Presidente referiu que, embora o Quartel desta Polícia, se encontre em construção no Griné, esta Instituição pretende manter o Comando Distrital no centro da cidade, por questões de prestígio, o que não afasta a ideia de os serviços centrais ficarem no Griné e que isto não prejudica também, a necessidade de manter esquadras urbanas sendo em princípio, uma acoplada ao Tribunal e outra em Santiago, onde terá um efeito dissuasor.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que desde o início a Polícia discordou de a Esquadra de Santiago ser sediada num edifício de habitação, tendo o Sr. Presidente explicado que a parte de habitação é autónoma do espaço destinado à esquadra. Referiu também o Sr. Presidente, que muitas vezes, o combate da insegurança não passa pela proximidade das

esquadras, tendo dado o exemplo do assalto à loja da Portugal Telecom, que foi o mais importante que se verificou o ano transacto, isto para explicar que em seu entender deverá é haver mais policiamento na rua.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos sugeriu ao Sr. Presidente que a Câmara elabore uma proposta em conjunto com a PSP, para definir a localização de novas esquadras, sendo seu entendimento que também deveria ser estudada uma proposta para Esgueira.

O Sr. Presidente argumentou que propôs já a localização de uma esquadra em Santiago e não deixa de considerar importante que se faça outra em Esgueira. Mais referiu a hipótese de finalmente libertar o Convento das Carmelitas, que é património da Câmara Municipal, referindo que os agentes policiais são os primeiros a reconhecer que estão pessimamente instalados e adiantou, ainda, que a Tutela aprovou a proposta que esta Câmara Municipal apresentou, o que não prejudica o aparecimento de outras esquadras urbanas à medida que se forem desocupando espaços.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto referindo-se também ao assunto, disse que o que é mesmo necessário, em primeiro lugar, é mais polícias na rua e mais eficácia na sua actuação.

A propósito, o Sr. Presidente referiu que a Polícia Municipal foi aprovada em Aveiro, estando prevista a vinda de apenas dez polícias, para depois, no primeiro semestre do próximo ano, virem mais dez. Informou, também que a Tutela irá financiar a aquisição e instalação de equipamento, viaturas, transmissões, etc. em cerca de 70.000 contos e que o financiamento que se previa para as instalações não vai acontecer, nesta fase, dado que da análise que foi feita das candidaturas, Aveiro foi considerado como um município com pouca criminalidade, sendo a primeira tarefa, encontrar instalações para a futura Polícia Municipal.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - CEMITÉRIO: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia referindo-se ao cemitério de Oliveirinha, questionou o Sr. Presidente sobre a eventual ampliação do mesmo uma vez que se encontra quase sobrelotado, ao que o Sr. Presidente respondeu que já estão a ser tomadas as medidas necessárias com vista à sua ampliação.

RIA DE AVEIRO: - Em seguida, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, colocou a questão da despoluição da Ria, que irá custar cerca de 20 milhões de contos, quando o III

Quadro Comunitário de Apoio não prevê mais de 24 milhões de contos para todos os Municípios da Zona Centro, segundo o que foi anunciado na Imprensa.

O Sr. Presidente esclareceu que há outro tipo de financiamentos, designadamente o Fundo de Coesão que está aberto a esta candidatura. Mais referiu que nesta reunião irá ser apresentado para aprovação o protocolo que a SIMRIA assina com cada um dos Municípios, no sentido de serem facultados os elementos que lhe permitam avaliar com mais rigor os custos desta empreitada.

ESCOLA DAS AGRAS: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia fez também um pedido de esclarecimentos com referência à Escola das Agradas, que está em fase final de construção. Sabendo que está também prevista a instalação de um Ciclo Preparatório, isto é o 5.º e 6.º ano de escolaridade, perguntou quando é que terão lugar as respectivas obras.

O Sr. Presidente referiu que falta uma parcela situada na área da Capela das Bárrocas/Estrada Nova do Canal, para se ter terreno suficiente para aquele fim.

A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto questionou o facto de as aulas no próximo ano começarem sem estarem concluídos os arranjos exteriores, tendo o Sr. Presidente respondido que já está adjudicada a execução dos trabalhos referidos.

REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM TABOEIRA: - Na sequência do deliberado na reunião de 13 de Abril, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir carácter de urgência ao concurso aberto naquela data, nos termos do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para que ainda no decorrer deste Verão, tenha lugar a realização da empreitada em epígrafe.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Março, findo, em que se autorizou a alienação do lote n.º 3 da Zona Industrial de Nariz, a António de Almeida Resende, foi presente a informação técnica n.º 87/00, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, relativa a um requerimento apresentado por aquele, a solicitar que seja alargado, quer o prazo de pagamento do lote, quer a transferência das instalações, para vinte e quatro e dezoito meses, respectivamente.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos efectuados, devendo o pagamento do lote ser efectuado com uma entrada inicial de quinhentos mil escudos e o restante em prestações diferidas no prazo de um ano.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

OLIVEIRINHA: Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 1 de Junho, findo, que procedeu à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada acima indicada, e de acordo com a informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., pela importância de dezoito milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que, uma vez que a área da Quinta da Condessa é imediatamente contígua à área abrangida pelo Plano de Pormenor a Nascente do Parque Desportivo de Aveiro, se considerar necessário anexar aquela ao estudo do Plano de Pormenor, em execução pelo Arquitecto Lopes da Costa, e que, neste sentido, foi solicitado a apresentação de uma proposta de honorários para a ampliação pretendida.

Mais informou o Sr. Presidente que pelo mesmo foi apresentada uma proposta para a ampliação da área em 23 hectares, do montante de oito milhões duzentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, tendo também solicitado que o novo contrato seja já celebrado em nome de Atelier D' Arquitectura J. A. Lopes da Costa, de que o mesmo é sócio-gerente e que, neste sentido, seja autorizada a cessão da posição contratual relativamente aos contratos anteriores.

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1 - Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 86.º do mesmo diploma legal, adjudicar ao referido Atelier, por ajuste directo, a execução da ampliação do Plano de Pormenor a Nascente do Parque Desportivo de Aveiro, como serviço complementar ao primeiro contrato pelo valor mencionado de oito milhões duzentos e oitenta mil escudos, acrescidos de IVA.

2 - Autorizar que seja feita a cessão da posição contratual relativamente aos contratos anteriores desde que verificados os condicionalismos constantes do n.º 2 do Art.º 68.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme pedido apresentado pelo requerente.

AQUISIÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA: - Face à informação técnica n.º 081/00, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a casa do "Major Pessoa", sita na Rua Barbosa de Magalhães, freguesia da Vera Cruz, pertencente a Emília Maria Limas Belmonte Fonseca Leitão e Luís Maria Limas Belmonte Pessoa, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 00056, com a área de implantação de 130.37 m², área descoberta de 107.35 e a área total de 237.92 m². A aquisição é com vista à preservação do imóvel, dado o interesse municipal do mesmo e o seu valor total é de cento e vinte milhões de escudos, tendo sido acordado com os proprietários que seja cinquenta por cento entregue no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda e o restante pagamento em doze prestações mensais seguidas, de cinco milhões cada, até perfazer o montante total.

Nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a presente aquisição deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente sugeriu que se faça o mesmo que se fez com a Capitania, ou seja, que se contactem arquitectos para a elaboração de um projecto de recuperação do imóvel, sendo de opinião que se crie um centro de difusão para os turistas, um centro de acolhimento e de referência do Distrito de Aveiro. Sugeriu, ainda, a abertura de uma casa de chá, e eventualmente, um restaurante, mas que obedecesse ao critério distinto de ser tudo em Arte Nova, "um ambiente Arte Nova", nomeadamente os artefactos, os móveis, as châvenas, etc. As pessoas iriam tomar o chá num ambiente Arte Nova. Reconstituir os quartos como sendo um Museu Arte Nova, mas vivo, que as pessoas possam visitar e tomar qualquer coisa. Refere ainda a possibilidade de uma candidatura ao Programa de Recuperação da Arte Nova no III Quadro Comunitário de Apoio.

O Sr. Vereador Celso Santos votou a favor, embora considere que o preço da aquisição é elevado, mas tendo em conta que a Casa teria de ser sempre adquirida pela Câmara Municipal ou por uma Entidade que a mantivesse e lhe desse um fim correcto, como aquele que o Sr. Presidente acabou de propor, que é o centro de referência de Arte Nova, que acho interessante, a casa de vivência, tendo em atenção e com o respeito pelo seu passado.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto:
"Concordo com a aquisição da casa do Major Pessoa, exemplar único de Arte Nova em Aveiro, que se destaca dos restantes edifícios do mesmo estilo, tanto pela sua beleza exterior como interior. Se a recuperação deste edifício for contemplada com as verbas previstas no Programa de Recuperação de Edifícios de Arte Nova do Quadro Comunitário III, a Câmara talvez só tenha que pagar 12,5%. 120 mil contos - verba pedida pelos proprietários - é bastante dinheiro em termos absolutos. Podemos discutir aqui a questão de saber se arte tem preço, pode ser contabilizada ou se está acima dos conceitos mercantilistas do mercado imobiliário. Sempre tenho insistido na preservação e recuperação do património - nomeadamente o património construído. É nessas pedras que está uma parte da história das cidades e dos povos e elas são documentos históricos imprescindíveis que constituem o elo de ligação entre o passado e o futuro, servindo como marcos na caminhada inexorável do tempo. Não preservar estes monumentos, que artistas de outras gerações nos deixaram, é menosprezar parte da nossa história passada, deixar que a "cidade" se descaracterize e que se percam valores irrecuperáveis. A gestão dos dinheiros públicos foi sempre uma preocupação do P.S.D. (Partido Social Democrata) porque a seriedade e competência na utilização dos "bens comuns" são prova de respeito por cada um de nós e está de acordo com os princípios básicos que informam a ideologia social democrata que defendemos. Gastar dinheiro na aquisição de um monumento para impedir que se degrade, mesmo que a verba seja elevada em termos absolutos, não me parece desperdício. Adquirir para restaurar é uma prova de cultura cívica que deve ser incentivada, e por estes motivos todos voto a favor".

SOCIEDADE AVEIRO BASKET: - Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente começou por referir que o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves apresentou a sua demissão da Sociedade Aveiro Basket, pelo que terá que se encontrar uma solução para designar outro representante da Câmara. Referiu que a Câmara acredita que estão reunidas algumas condições para que o projecto Aveiro Basket possa continuar e afirmar-se, e que

houve aqui vários factores que contribuíram para a publicidade negativa que se fez em torno do Aveiro Basket, e com alguns contornos políticos, parecendo-lhe que os próprios autores desta publicidade negativa, terão agora uma visão diferente do interesse que o projecto pode ter para Aveiro. Entende que do ponto de vista da situação imediata da empresa é necessário encontrar outra pessoa que represente a Câmara e garantir condições financeiras para se dar início a época desportiva. Seguidamente, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta à Câmara: *"Estão angariados neste momento 25.000 contos de publicidade, a Câmara Municipal para a época desportiva compraria 25.000 contos de publicidade durante um ano, isto é uma verba equivalente ao que esta Câmara paga ao S. Bernardo, ao Galitos, ao Sporting Clube de Aveiro. Estes 25.000 contos em publicidade traduz-se em promoção do nome de Aveiro, nas transmissões televisivas, na Sport TV, em todos os jogos que serão transmitidos, tendo a televisão um efeito de difusão do ponto de vista de Aveiro, importante. A estratégia seria portanto a publicidade e não aumentar o capital ou fazer suprimentos. Estamos convencidos que com este sinal de que isto é para prosseguir, os outros patrocínios que estão a hesitar por não saberem se tem futuro ou não, vão aparecer. E portanto nós vamos facilmente conseguir mais 30.000 ou 40.000 contos de patrocínios ao longo do ano que nos permitirão ter uma época sólida e depois é uma questão de época desportiva. Além disso temos o nome de uma pessoa para representar a Câmara, que é o Dr. Paulo Branco, que tem uma licenciatura e mestrado em Desporto e experiência empresarial na área. É um homem que tem distanciamento político em relação à Câmara tem um perfil de formação específica na área do Desporto. É uma forma que me parece equilibrada porque vamos dar ao Aveiro Basket tanto quanto damos aos outros Clubes e julgo que deve servir para dar início à época e resolver alguns dos problemas"*.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, referiu que embora, sendo uma pessoa credenciada no Desporto, não conhece o Sr. Dr. Paulo Branco, abstendo-se quanto à proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, referiu abster-se também em relação à proposta apresentada, por também não conhecer o Sr. Dr. Paulo Branco, parecendo-lhe que a Câmara está a interceder no tratamento e maneira de estar para com a SAD, quando a Câmara não tem competência para se intrometer no seu funcionamento, só tem em termos de peso das suas acções e ter um representante para defender os interesses da Câmara Municipal. Mais referiu que a Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente tem assumido a SAD como uma

Instituição da Câmara Municipal, quando esta tem para isso um representante, porque constantemente está a tomar deliberações para resolver os problemas da SAD. Há em sua opinião, uma envolvimento exagerada da Câmara no processo quando ele diz respeito a Clubes, e estes é que têm que resolver. A Câmara tem um representante que tem que responder perante esta sobre todo o desenvolvimento da SAD e apresentar propostas, e o Presidente da Câmara e o Vereador da Cultura têm que estar à margem, de modo a apenas acompanhar o funcionamento desta SAD.

O Sr. Presidente em relação à intervenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que o objectivo que a Câmara quer é justamente criar algum distanciamento em relação à SAD, tendo referido por último que *"devemos assumir as nossas responsabilidades enquanto detentores dos 40 % de capital da Sociedade Aveiro Basket e esta compra de publicidade corresponde a esse esforço"*.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, interviu nesta discussão para referir que a natureza do vínculo com o Sr. Dr. Paulo Branco/SAD e Câmara Municipal irá ser estudado.

Depois de uma breve troca de esclarecimentos entre os Sres. Vereadores, a Câmara deliberou com a abstenção dos Sres. Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

SIMRIA – PROTOCOLO - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara, os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos e a SIMRIA, Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.. Este protocolo tem como base a eventualidade de virem a ser integradas as redes municipais de drenagem de águas residuais na SIMRIA, em regime de concessão, com vista à sua gestão e construção das infra-estruturas necessárias para aumentar a taxa de atendimento, em termos de drenagem e tratamento de águas residuais.

Após distribuição por todos os Sres Vereadores, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido protocolo nos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO): - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento que na sequência do concurso relativo ao Fornecimento de Equipamento Escolar (mobiliário) para as

Escolas do Concelho, adjudicado à Firma LEMIS, LDA, por deliberação tomada em 29 de Junho, findo, vieram três das restantes firmas concorrentes em sede de audiência dos interessados, pronunciar-se sobre a referida deliberação, nomeadamente, a MOBAPEC Mobiliário Escolar, Lda., que se pronuncia contra a adjudicação daquele fornecimento à Firma LEMIS, pela importância de quatro milhões noventa e dois mil e duzentos escudos, já que, apesar de a sua proposta ser a economicamente mais vantajosa não foi a seleccionada pela entidade adjudicante que considerou mais vantajosa a proposta da firma LEMIS no que diz respeito ao prazo de entrega e garantia. Mais se pronuncia contra, pelo facto de no Caderno de Encargos não estarem explícitos os critérios a considerar na avaliação das propostas, pelo que a MOBAPEC ao elaborar a sua proposta apenas teve em consideração o preço, colocando como prazo de garantia aquele que normalmente é exigido pelo Ministério da Educação - 1 ano.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos informar a Firma MOBAPEC, de acordo com o parecer elaborado pelo Gabinete Jurídico, ou seja, que no convite-circular enviado às empresas estipulou-se no ponto n.º 3 alínea b) que "o critério de adjudicação é o do preço mais baixo", não havendo qualquer outra referência nos documentos que instruíram o procedimento, a outros critérios de adjudicação, concordando esta Câmara Municipal com a citada empresa quando expõe que apresentou a proposta com o mais baixo preço. Mais foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, informar também que apesar do exposto, esta Câmara Municipal está impedida de adjudicar o fornecimento em epígrafe a esta empresa, pelo facto de parte do mobiliário apresentado na sua proposta não se encontrar homologado pelo concurso destinado à qualificação de mobiliário escolar, de acordo com o publicado no despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa para o efeito. E relativamente à alteração à proposta apresentada quanto ao prazo de garantia, que constitui para todos os efeitos uma nova proposta, esta é extemporânea, pois já expirou o prazo para apresentação da mesma, e que de qualquer forma não poderia ser tido em conta o prazo de garantia pois não consta dos critérios de adjudicação;

- A Firma JULCAR que também se pronuncia contra a adjudicação do fornecimento em epígrafe, à Firma LEMIS, tendo invocado a qualidade do material apresentado na sua proposta, argumentando que se trata de produtos homologados pelo Ministério da Educação e com a qualidade exigida e comprovada pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do parecer jurídico, informar a Firma JULCAR que no convite-circular enviado às empresas estipulou-se no ponto n.º 3 alínea b) que “o critério de adjudicação é o do preço mais baixo”, não havendo qualquer outra referência nos documentos que instruíram o procedimento, a outros critérios de adjudicação. Assim, a qualidade do material, que a JULCAR veio salientar, não poderá intervir na avaliação das propostas, uma vez que não se enquadra nos critérios de adjudicação previamente estabelecidos;

- A Firma CIÊNCIA DIVERTIDA, LDA., que igualmente se pronuncia contra a adjudicação à LEMIS, por entender que o critério de adjudicação escolhido para a análise de propostas, não foi indicado nos documentos que serviram de base ao procedimento e, nos referidos documentos, não foi indicado com explicitação, no caso do critério escolhido ser o da proposta economicamente mais vantajosa, quais os factores que nele intervêm por ordem decrescente de importância.” Por último a referida empresa formulou um pedido de anulação do procedimento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, “uma vez que o não cumprimento do n.º 2 se deve a um equívoco e portanto se trate de uma circunstância imprevisível, sendo necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que serviram de base ao procedimento.”

Lido o parecer prestado pelo Gabinete Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, informar a Firma CIÊNCIA DIVERTIDA, LDA, que no convite-circular enviado às empresas estipulou-se no ponto n.º 3 alínea b) que “o critério de adjudicação é o do preço mais baixo”, não carecendo este critério, de explicitação dos factores que nele intervêm, em virtude de se traduzir na escolha da proposta que apresente um preço mais baixo, e assim de acordo com o critério previamente estabelecido, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente que apresentou a proposta com o menor preço.

REPARAÇÃO DO RELVADO INTERIOR DA PISTA DE ATLETISMO DE

AVEIRO: - Conforme informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da alínea b), do número 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada em destaque que engloba diversos trabalhos, nomeadamente, aplicação de herbicida total, decapagem, frezagem, renivelamento, aplicação de substracto, aplicação de correctivos, adubação de fundo, sementeira e manutenção até

completo estabelecimento do relvado, cujos custos se estimam no valor de oito milhões e seiscentos e oitenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao processo.

ESCOLA DAS AGRAS - CONSTRUÇÃO DE UM COLECTOR: - Nos termos da informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual se dá aqui por transcrita e de acordo com o preceituado na alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com carácter de urgência, para a realização da empreitada em epígrafe, estimando-se o seu custo na quantia de dez milhões noventa e dois mil seiscentos e setenta e dois escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

URBANIZAÇÃO FORÇA VOUGA - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NO SECTOR K: - De acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 11 de Julho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de onze milhões seiscentos e sessenta mil escudos.

Mais foi deliberado também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

INFRA-ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENTE À IGREJA DE EIROL - TRABALHOS A MAIS: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, do ano findo, que adjudicou à Firma MT - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, ÁGUAS E SANEAMENTO, LDA., os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com uma informação do D.P.G.O.M., autorizar que a firma acima referida proceda ao estabelecimento de cabos pelo passeio, onde se torna

necessário repôr a pedra existente, no valor de trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta escudos, como trabalhos a mais àquela empreitada.

INTERLIGAÇÃO DE REDES E ACESSO PERMANENTE À INTERNET:

Presente uma informação dos Serviços Municipais, relativa à empreitada em epígrafe, na qual se afirma a necessidade de aquisição de algum equipamento não incluído no concurso inicial, nomeadamente: **Hardware** – Four-port Ethernet Module for Cisco PIX 515; **Software** – Cisco Works for Windows, Cisco ACS Secure for NT e Cisco Security Policy Manager, pelo que se propõe que a respectiva aquisição seja efectuada como trabalhos a mais à empreitada principal.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a aquisição daqueles equipamentos, e por conseguinte a celebração de um contrato adicional com a Firma adjudicatária PT PRIME, no valor de cinco milhões setecentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Maio, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof.º Celso Santos, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação, ser feita à Firma INTERSEGUR, LDA, pela importância de quinze milhões e cento e vinte mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

AQUISIÇÃO DE PROJECTORES PARA A ILUMINAÇÃO DECORATIVA

NO ROSSIO: - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso na modalidade de procedimento com consulta prévia, de acordo com o preceituado no art.º 81 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição do equipamento em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos dois

milhões trezentos e quarenta mil escudos, sendo a respectiva instalação executada pelos Serviços da Câmara Municipal, cujos custos se estimam na quantia de trezentos e vinte cinco mil e quarenta e quatro escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL – ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL DA ZONA INDUSTRIAL DE EIROL:

- Face ao despacho do DPGOM 00.07.12, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Firma AVEITOP – EMPRESA DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, LDA., e adjudicar à mesma a execução dos trabalhos de Levantamento Topográfico e Cadastral, na área, de doze hectares, destinada à futura Zona Industrial de Eirol, pela importância de setenta e cinco mil escudos por hectare, que perfaz uma importância global de novecentos mil escudos.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foram presentes vários requerimentos de particulares a darem nota de acidentes ocorridos nas estradas municipais, devido ao mau estado de conservação destas vias.

O Executivo deliberou, por unanimidade, e face à informação prestada pela Divisão de Organização e Administração desta Câmara Municipal, indemnizar os lesados nas seguintes importâncias: Nuno Miguel Martins Gamelas – quarenta e seis mil cento e noventa e dois escudos; António Miguel Santos Tavares – vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco escudos; Maria Eneida Silva Nogueira – quatorze mil trezentos e quarenta e cinco escudos; Rogério Nogueira – trinta e quatro mil e cinquenta escudos; Anabela Martins Silva – vinte e sete mil cento e trinta e seis escudos, Artur Filipe Cristina Agante da Silva – trinta mil novecentos e três escudos e Pedro Manuel Tavares Vilarinho – treze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSO HIERÁRQUICO: - Presente um requerimento de Jorge Figueiral Lima, agente único de transportes colectivos do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a interpor recurso hierárquico da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a qual aprovou o mapa de férias dos agentes únicos de transportes colectivos dos Serviços Municipalizados de Aveiro, nos termos e com os fundamentos seguintes: Como no dia 15 de Agosto, o requerente

irá fazer 49 anos de idade, requereu para o ano em curso 24 dias úteis de férias, só que do plano de férias e aprovado pela deliberação recorrida constavam 23 dias úteis, quando alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março determina que o funcionário tem direito a 23 dias úteis de férias até completar 49 anos de idade.

Face ao exposto e de acordo com a informação n.º 92 de 20 de Junho de 2000, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, que em virtude de o requerente atingir durante o ano em curso os 49 anos de idade (em 15/08/2000), terá direito já neste ano a um período de férias de 24 dias úteis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETEBOL PARA O POLIDESPORTIVO DO PARQUE DA Balsa: - De acordo com a informação prestada da Divisão de Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Eixo, do montante de trezentos vinte e cinco mil escudos, para despesas inerentes aos arranjos exteriores no Polidesportivo do Parque da Balsa.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – I DESCIDA CULTURAL DO RIO VOUGA: - De acordo com o pedido formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o apoio logístico à I Descida Cultural do Rio Vouga, cujos custos se estimam no montante de cento noventa e sete mil escudos, acrescidos de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, a solicitar que a Câmara conceda um apoio financeiro à Comissão de Festas de St.ª Bárbara de Horta, com vista à realização dos festejos tradicionais.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de cem mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi também presente um ofício da Junta em epígrafe, a solicitar apoio financeiro para fazer face aos encargos com a realização das II Esgueiradas.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio, no montante de um milhão e duzentos mil escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - De acordo com a informação n.º 220/2000 prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Jardim de Infância de Eixo, um subsídio da quantia de dois mil novecentos e setenta e nove escudos, para pagamento dos almoços fornecidos a uma aluna carenciada, desde Março último.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar a professora do referido Jardim de Infância, que no futuro não deverá em caso algum efectuar este pagamento.

IDEM – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO DE 2000/2001: - Face à informação 209/2000, que aqui se dá como transcrita, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, actualizar os valores dos subsídios de livros para os alunos carências no ano lectivo de 2000/2001, passando o escalão A de 10.000\$00 para 12.000\$00 e o escalão B de 5.000\$00 para 6.000\$00.

IDEM - 2º FORUM EDUCAÇÃO DE AVEIRO: - Conforme informação n.º 171/2000 da Divisão de Educação a apresentar proposta de um projecto para a realização do 2.º Forum Educação de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos constantes da mesma, estimando-se os respectivos custos na quantia de dois milhões e trezentos mil escudos.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ – REMOÇÃO DE AREIAS: - Foi presente um ofício do Centro em epigrafe, a solicitar a remoção e substituição da areia correspondente a uma zona de 3 metros de diâmetro, uma vez que esta se encontra muito suja, podendo pôr em perigo a saúde das crianças que ali brincam, tendo a Câmara, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou o requerido.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - Presente a informação n.º 119/2000 da Divisão de Juventude, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes ao projecto “Revista Expressão HIDRA”, tendo sido deliberado, por

unanimidade, e para o efeito, atribuir à HIDRA – Associação Cultural de Aveiro, um subsídio no montante de trezentos mil escudos, sendo vinte por cento das edições da revista, para a Câmara Municipal, gratuitamente.

TEATRO AVEIRENSE – PEDIDO DE SUPRIMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar o pagamento de três milhões de escudos ao Conselho de Gerência do Teatro Aveirense, como suprimento para fazer face às várias despesas inerentes ao funcionamento do Teatro Aveirense.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Na sequência de um pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, que se encontra no Teatro Aveirense, nomeadamente, cento e vinte cadeiras do primeiro balcão, um gerador, e sete armários metálicos.

HABITAÇÃO – APOIO ALIMENTAR - Face à informação n.º 256/00, prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrita, referente ao requerimento apresentado por Rebeca Dende Muiz, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão dado a requerente ter já família constituída.

IDEM – CEDÊNCIA DE MATERIAL: - Foi presente a informação n.º 255/2000, dos Serviços Municipais de Habitação, a qual se dá aqui como transcrita, a dar nota do pedido feito pelo Sr. José Oliveira Silva Melo, de 2 sacos de cimento, destinados a cimentar a zona que circunda a sua habitação, solicitando também a intervenção de uma máquina para proceder à remoção do lixo que se encontra no local, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.

VALOR DE VENDA DAS HABITAÇÕES AOS INQUILINOS DA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi dado conhecimento ao Executivo de várias informações prestadas pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, relativas à recepção por aqueles serviços de diversos requerimentos de moradores de Santiago, inquilinos da Câmara, solicitando a aquisição das suas habitações. A Câmara tomou também

conhecimento de uma informação do técnico municipal competente, a qual estabelece os critérios para a fixação do preço de venda dos apartamentos. De acordo com as informações, e tendo em conta os diversos factores e critérios, que aqui se dão por transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda de várias fracções da Urbanização de Santiago aos seguintes moradores e pelas importâncias a seguir referidas: **fracção "M"** à Sr.ª Alda Lopes Abreu, pelo valor de seis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil escudos, correspondente ao bloco D4 (n.º 1); **fracção "K"** à Sr.ª Olívia Gonçalves Felix, pelo valor de sete milhões trezentos e noventa e três mil escudos, correspondente ao bloco B3 (n.º 27); **fracção "J"** à Sr.ª Maria Henriqueta Amaral Fartura, pelo valor de cinco milhões novecentos e dezasseis mil escudos, correspondente ao bloco B6 (n.º 28); **fracção "D"** ao Sr. Fernando Manuel M. Santos, pelo valor de sete milhões duzentos e setenta mil escudos, correspondente ao bloco B5 (n.º 30); **fracção "Z"** ao Sr. Joaquim Fernando Teixeira, pelo valor de seis milhões novecentos e trinta e dois mil escudos, correspondente ao bloco B5 (n.º 30); **fracção "Q"** à Sr.ª Paula Cristina Ferreira Leques, pelo valor de cinco milhões novecentos e setenta e oito mil escudos, correspondente ao bloco D3 (n.º 3); **fracção "I"** à Sr.ª Maria da Conceição Ferreira de Sousa, pelo valor de quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil escudos, correspondente ao bloco A2 (n.º 35); **fracção "T"** à Sr.ª Élia Maria dos Santos Silva, pelo valor de cinco milhões setecentos e onze mil escudos, correspondente ao bloco B5 (n.º 30).

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - De acordo com a informação técnica n.º 77/00 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um terreno rústico pertencente a Urbano Simões Dias Nobre, sito em Taboeira, com o art.º n.º 2112 e a área de 792 m², pelo valor de quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos escudos, destinado à implantação do Parque Desportivo de Aveiro.

PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação técnica n.º 54/00, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, permutar sete terrenos rústicos, sitos nas Cilhas, freguesia de Esgueira, inscritos na matriz sob os artigos rústicos n.ºs 4 136, 4 143, 4 104, 2 521, 2 522, 2 523 e 9 005, com as áreas de 555.00, 3 100.00, 4 200.00, 850.00, 600.00, 1 950.00 e 950.00 m², respectivamente, destinados à Zona Industrial

de Taboeira, aos quais foi atribuído o valor global de cinquenta e sete milhões quinhentos e vinte mil escudos, pertencentes a BRITEL – BRITAS DE AVEIRO, LDA./SAVECOL, pela parcela de terreno, sita na Zona do Estudo Urbanístico do P. P. Centro, freguesia da Vera-Cruz, a desanexar do prédio descrito na matriz sob o artigo n.º 2 804, com a área de 191.80 m², pertença desta Autarquia, destinada a fazer acerto de extremas, à qual se atribui o mesmo valor.

PERMUTA DE BENS – TERRENOS PARA O PARQUE DE FEIRAS E

ABERTURA DE ARRUAMENTOS: - Foram ainda apreciadas as informações n.ºs 84/00 e 85/00 prestadas também pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, com base nas quais a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois terrenos, pertencentes a Maria da Ascensão Nogueira F. Carrancho, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2 000 e 2 005, sitos na Presa, freguesia da Glória, com as áreas de 1 368.00 m² e 1 383.00 m², respectivamente, dos quais 2.175.00 m² são para a implementação do Parque de Feiras e 576.00 m² para arruamentos e o seu valor total é de nove milhões seiscentos e vinte cinco mil escudos, dos quais quinhentos e setenta e nove mil e cem escudos, correspondem a benfeitorias existentes.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: -

Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de três bancos de cimento para serem colocados no Largo da Pateira, em Taboeira, estimando-se o seu custo em cento e três mil novecentos e trinta e cinco escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Na sequência de um pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de duas camionetas de paralelos usados, destinados a pequenas pavimentações, cujos custos se estimam em cento e noventa mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Face a outro ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de uma máquina de rastos de lagartas, afim de regularizar uma área de terreno, propriedade desta Junta, que se localiza no sítio de Arribas, estimando-se o respectivo custo na quantia de trezentos e cinco mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trinta e cinco mil escudos, à *Secção de Vela do Sporting Club de Aveiro*, para fazer face às despesas com os prémios da realização do Cruzeiro Aveiro - Costa Nova - Aveiro.

- cinquenta e cinco mil escudos, ao *Centro Social e Paroquial de Santo André de Esgueira*, a fim de participar nas despesas com a realização de uma excursão a Amarante - São Gonçalo.

- Cento e cinquenta mil escudos, à *Casa do Povo Esgueira*, destinado a participar nas despesas inerentes ao XI Sarau de Ginástica, integrado nas festas da Freguesia, denominadas "Esgueiradas/2000".

- um milhão seiscentos e setenta mil escudos, à *ACAD - Associação Cultural de Aradas*, a fim de fazer face às despesas com a realização do 1º Festival de Percussão de Aveiro - Festa do Ritmo.

- quinhentos mil escudos, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, a fim de viabilizar a realização do Projecto do Centro de Animação Comunitária.

- Mais foi deliberado rectificar a deliberação tomada em 20 do mês em curso, no sentido de o subsídio atribuído ao *Grupo Folclórico do Carregal*, ser no valor de quatrocentos mil escudos e não de cem mil escudos como na mesma foi indicado.

LICENÇAS DE OBRAS: - Pelo Sr. Vereador Dr. José Gonçalves foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 360/99 de MARIA DE LURDES GENRINHO DOS SANTOS, rep. por EUGÉNIO GENRINHO DOS SANTOS. Face ao requerimento apresentado, foi deliberado, por unanimidade deferir nos termos constantes da informação técnica do DDPT n.º 239/2000 de 18 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 862/1999 de CÉSAR TEIXEIRA MARQUES DA GRAÇA, a apresentar projecto para construção de um edifício de habitação multifamiliar, sito no Lugar de Azurva, freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos e condições da informação técnica do DGULM030700/1971 de 3 do corrente, que aqui se dá como transcrita;

haver ✓ *Mu*
- N.º 338/95 de FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, a solicitar a recepção provisória das obras de infraestruturas de um loteamento sito no Lugar de Alagôas, na freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, desde que cumpridas as condições estabelecidas na informação técnica do DGU de 26 do corrente cujo teor aqui se dá como transcrito;

des *→* *→* *→*
- N.º 373/89 de CAPARRÓS, COMUNICACION PORTUGAL, LDA.. Em aditamento à deliberação tomada em 21 de Junho, último, foi lida uma nova informação técnica prestada pelo DDPT, cujo teor aqui se dá como transcrito. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com a mesma e, por isso, manter a deliberação tomada na reunião referida, no sentido de por aquele Departamento ser elaborado um estudo urbanístico do Bairro do Alboi e, posteriormente, remeter o presente processo de novo à apreciação do Executivo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTOS: - De seguida foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- N.º 325/95 de SANDRA GABRIELA LOPES DE JESUS MARTINS, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2000, de um terreno situado na Rua dos Caminhos, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica da DGU/SC050700/1880 de 5 do corrente, que aqui se dá como transcrita;

- N.º 11/93 de MEGALUSA, CONSTRUTURA IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA., a requerer a alteração ao alvará de loteamento n.º 7/96, de um terreno sito no Lugar de Bonsucesso, na freguesia de Aradas. De acordo com a informação técnica do DGUSC120700/2140 de 12 do corrente, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da referida informação.

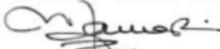
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Artº 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

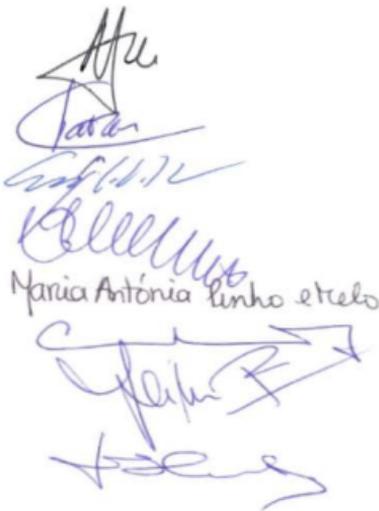
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

eu,



, Isabel Maria de Almeida Ferreira

Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Antónia Linho et cetera

CONSELHO DE
2011.07.12
- Aprovado -

PROTOCOLO

Entre

A SIMRIA, Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A., pessoa colectiva nº 503929441, com sede na Rua Capitão Sousa Pizarro, nº 60, 3180 AVEIRO, representada por _____, na qualidade de _____,

e os Municípios

Câmara Municipal de Águeda, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Estarreja, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Ílhavo, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Mira, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Murtosa, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Ovar, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

Câmara Municipal de Vagos, pessoa colectiva nº _____ representada por _____, na qualidade de _____,

- Considerando a necessidade de aumentar a curto prazo a taxa de atendimento e o nível de serviço em termos de redes de drenagem e de tratamento de águas residuais nos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, aproximando-a dos níveis europeus, e de garantir a melhoria das condições ambientais e de saúde pública e a melhoria da atratividade para a região;

- Considerando a necessidade de se efectuarem elevados investimentos num curto período, com vista ao referido aumento da taxa de atendimento, e no sentido de aproveitar a estrutura, experiência e capacidade técnica disponível na SIMRIA e no Grupo IPE-AdP, para a gestão das empreitadas e posterior exploração dos sistemas;
- Considerando a necessidade de rentabilizar os investimentos, criando capacidade de resposta para as exigências dos utilizadores de modo a garantir um melhor controlo dos parâmetros condicionantes do cumprimento dos objectivos de qualidade;
- Considerando a necessidade de garantir uma uniformização das tarifas, garantindo que o seu valor médio seja o mais baixo possível, como resultado do aproveitamento de sinergias, de uma gestão empresarial e da maior capacidade negocial do Grupo IPE-AdP com os fornecedores;

Entre a SIMRIA e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ilhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos é celebrado o presente protocolo, tendo como base a eventualidade de virem a ser integradas as redes municipais de drenagem de águas residuais na SIMRIA, em regime de concessão, com vista à sua gestão e construção das infraestruturas necessárias para aumentar a taxa de atendimento, em termos de drenagem e tratamento de águas residuais.

1. A SIMRIA compromete-se a elaborar, um Plano Director para as redes municipais de drenagem de águas residuais, incluindo a respectiva estimativa orçamental, num prazo de dois meses após a assinatura deste protocolo.
2. A SIMRIA compromete-se a preparar as candidaturas aos Programas Operacionais, respeitantes às obras das redes municipais de drenagem de águas residuais, ligações ao sistema integrado da SIMRIA e estações de tratamento dos sistemas autónomos, num prazo de dois meses e meio a partir da assinatura do protocolo.
3. A SIMRIA compromete-se a efectuar o estudo económico-financeiro de viabilidade referente à integração na SIMRIA, em regime de concessão, da exploração das redes municipais de drenagem de águas residuais, num prazo de três meses e meio.
4. A SIMRIA compromete-se em mandar avaliar as infraestruturas existentes dos municípios, correspondentes às redes municipais de drenagem, elevação e tratamento de águas residuais, tendo em vista a valorização considerada na relação contratual a celebrar entre a SIMRIA e cada um dos municípios.
5. Os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ilhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, comprometem-se a fornecer de imediato todos os dados e elementos disponíveis, de modo a viabilizar, nos prazos previstos, o desenvolvimento dos estudos referidos nos pontos 1, 2, 3 e 4.

6. Os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ilhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, comprometem-se a designar representantes técnicos, interlocutores com a SIMRIA, que serão responsáveis pela entrega dos dados e elementos necessários ao desenvolvimento dos estudos.
7. O presente protocolo não pressupõe quaisquer garantias dadas à SIMRIA, tendo em vista a eventual concessão aquela entidade, dos sistemas municipais de drenagem de águas residuais, promovendo os Municípios as nessárias diligências.